

Frontispício

ATA N.º 03

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENÇAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas e trinta minutos.

ENCERRAMENTO: Dezassete horas e quarenta minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----

IM-062.4

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia

Tel. 229 408 600 • Fax 229 418 411

dag@cm-maia.pt • www.cm-maia.pt

DAG
Divisão
de Administração
Geral



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	- <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u>	1	<p>Intervenção do munícipe:</p> <ol style="list-style-type: none"> Senhor Miguel Fernando Teixeira da Silva a expor assuntos relacionados com a cooperativa TaxiMaia, designadamente o ponto de situação sobre o regulamento de transporte de táxis da Maia. <p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exm.o Senhor Vereador: - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;</p>
2	- <u>Período de antes da ordem do dia.</u>	2, 2.1 a 2.7	<p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; Eng.^a Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras; Prof.^a Doutora Paula Cristina Romão Pereira; Doutor Mário Nuno de Sousa Neves; Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago.</p>
3	- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u> - “Manutenção de aparelhos de ar condicionados dos Serviços Municipalizados da Maia” –	3	Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.


Data: 21 JAN 2019
Fl. B

PONTO N. ^º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
	ofício n. ^º 559/2019; - “Operação e manutenção do sistema de automação e telegestão das centrais elevatórias de água e saneamento de águas residuais do município da Maia, pelo prazo de um ano” - ofício n. ^º 1469/2019.		
4	- <u>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u> Dispensa de celebração de contrato escrito. “Aquisição de 7056 garrafas alusivas aos Serviços Municipalizados da Maia” – ofício n. ^º 1445/2019.	4	Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.
5	- <u>Alteração dos valores correspondentes a C, K4 e PPI bem como aprovação do valor de C1 na fórmula de cálculo da TMU e compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, em acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Regulamento n.^º 1129/2016, I Dr, 2.^a Série, n.^º 250, de 30 de dezembro de 2016.</u> Informação n. ^º 142/19, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq. ^a Susana Pimenta.	5, 5A a 5F	Aprovação da informação por unanimidade.
6	- <u>Projeto de intenção de decisão relativo ao processo de vistoria de segurança.</u> Processo n. ^º 15/18.	6, 6A a 6F	Aprovação da intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma inscrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias se pronunciarem, por unanimidade.

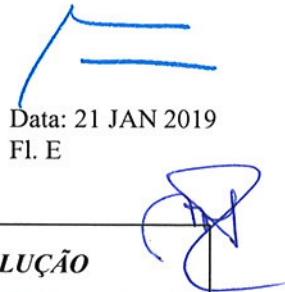
Data: 21 JAN 2019
Fl. C



PONTO N.^º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
7	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Aceitação de doações de obras de arte.</u> Proposta n.^º 57 624/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves. 	7, 7A a 7C	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
8	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Autos de receção provisória.</u> <u>“Beneficiação e drenagem de águas pluviais da Rua da Igreja, da Rua António Sá Leite e da Rua Central de Cidadelha, na freguesia do Castelo da Maia – Zona Nascente da Rua de Igreja e Rua António Sá Leite”.</u> Adjud.: SINOP – Sociedade de Infraestruturas e Obras Públicas – António Moreira dos Santos, S.A.. 	8	Aprovação da receção provisória da empreitada, por unanimidade.
9	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Concurso público com publicitação internacional para “Aquisição de serviços de desmatação e limpeza de terrenos não florestais, no concelho da Maia”.</u> Anúncio de procedimento n.^º 10 386/2018, publicado na II Série do Diário da República n.^º 233/2018, de 04 de dezembro de 2018, parte L; Anúncio publicado no suplemento do Jornal Oficial da União Europeia 2018/237 – 541470, de 08 de dezembro; Resposta a pedidos de esclarecimentos e decisão sobre as listas e erros e omissões. Informação n.^º 37 560/18, elaborada pela Secção de Compras. 	9, 9A a 9K	Ratificação da proposta de respostas a pedidos de esclarecimentos e decisão sobre a lista de erros e omissões, por unanimidade.
10	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Processos de loteamento.</u> Realmarques – Sociedade de Construções, Lda.. 	10, 10A e 10B	Aprovação do Auto de Vistoria, por unanimidade.


Data: 21 JAN 2019
Fl. D

PONTO N. ^º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
11	- <u>World Press Photo 2018 – patrocínio Lipor.</u> Proposta n. ^º 60 011/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. ^º António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador da Cultura, Doctor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.	11, 11A e 11B	Aprovação da proposta, por unanimidade.
12	- <u>Reformulação e reordenamento viário na Avenida Dr. Germano Vieira e Rua Manuel Ferreira Pinto, em Gueifães, freguesia da Cidade da Maia.</u> Proposta n. ^º 49 803/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. ^º António Domingos da Silva Tiago.	12, 12A a 12E	Aprovação do reordenamento da postura de trânsito, por unanimidade. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do número 1, artigo 25. ^º da Lei n. ^º 75/2013, de 12 de setembro.
13	- <u>Pedido de lugar de estacionamento privativo reservado a pessoas com mobilidade reduzida – Rua do Estádio, junto à Escola D. Manuel II, freguesia Cidade da Maia.</u> Proposta n. ^º 50 676/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. ^º António Domingos da Silva Tiago.	13, 13A a 13J	Aprovação da concessão de lugar de estacionamento privativo, por unanimidade.
14	- <u>Aprovação das atas das reuniões camarárias realizadas em 27 de dezembro de 2018 e 07 de janeiro de 2019.</u>	14, 14A a 14AQ	Aprovação da ata, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n. ^º 3 do art. ^º 34. ^º do Código do Procedimento Administrativo: - <u>Ata da reunião camarária de 27 de dezembro:</u> – Dra. Emilia de Fátima Moreira dos Santos; Tendo a Câmara deliberado proceder às alterações propostas pela Vereadora Eng. ^ª Sandra Vasconcelos Lameiras no que se refere ao ponto 5, mediante prévia auscultação da gravação.


Data: 21 JAN 2019
Fl. E

PONTO N. ^º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
			Aprovação da <u>ata da reunião de 7 de janeiro</u> , por unanimidade.
			Tendo a Câmara deliberado proceder às alterações propostas pelos vereadores Eng. ^a Sandra Vasconcelos Lameiras e Dr. José Francisco Vieira de Carvalho, no que se refere aos pontos 1 e 7, respetivamente, mediante prévia auscultação da gravação.
15	- <u>Fundos Disponíveis 2019: 1 – Mapa do resumo de fluxos de caixa – saldo final da gerência de 2018; 2- Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o semestre de janeiro a junho de 2019; 3 – Utilização da dotação orçamental do saldo final da gerência de 2018, nos termos previstos no artigo 44.^º das normas de execução do orçamento de 2019; 4 – Pedido de autorização de antecipação de fundos disponíveis – artigo 4.^º da Lei n.^º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 5.^º do Decreto-Lei n.^º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual.</u> Informação n. ^º 1715/19, elaborada pelas Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira e Dra. Marisa Alves.	15, 15.1, 15.2, 15A a 15M	Aprovação da presente informação, por unanimidade.
16	- <u>Constituição de fundos de maneio nos termos do ponto 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11. do Decreto-Lei n.^º 54-A/99, de 22 de fevereiro.</u>	16 a 28, 28A a 28L	Aprovação da constituição dos fundos de maneio, por unanimidade.
17	- <u>Realização do evento Maiafest Music Meeting de 2 a 4 de maio de 2019.</u> Proposta n. ^º 57 855/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.	29, 29A e 29B	Aprovação da proposta, por unanimidade.

Data: 21 JAN 2019
Fl. F



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
18	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Pedido de informação prévia.</u> Valor Pretendido – Unipessoal, Lda.; 	30, 30A a 30D	Aprovação da inviabilização do pedido de informação prévia, conforme informação técnica, por unanimidade.
19	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Processos de construção.</u> <ol style="list-style-type: none"> 1. Planicosta – Construções Unipessoal, Lda. (processo 1794C/18); 2. Planicosta – Construções Unipessoal, Lda. (processo 1793/18); 3. António Manuela Santos Duarte; 4. Ana Manuela Ferreira Pereira; 5. Blatt Unipessoal, Lda.; 6. Manuel Fernando Sousa de Castro; 7. Maria Adelaide Ferreira Campos Costa. 	31, 31A a 31D 32, 32A e 32B 33, 33A a 33C 34, 34A a 34C 35, 35A a 35C 36, 36A e 36B 37, 37A a 37C	<p>1 a 6. Aprovação com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e aos deferimentos dos projetos de arquitetura, por unanimidade, conforme informação técnica.</p> <p>7. Aprovação com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, referente ao aditamento com alterações sujeito ao regime de comunicação prévia, por unanimidade, conforme informação técnica.</p>
20	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2018, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): listagem do ano 2018.</u> Informação n.º 463/18, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira. 	38, 38A a 38S	<p style="margin-bottom: 10px;">Tomado conhecimento.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
21	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Maia – dinâmica empresarial – dezembro de 2018.</u> E-mail n.º 850/19, de Filipe Gonçalves. 	39, 39A a 39E	Tomado conhecimento.
22	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Resumo diário da Tesouraria.</u> 	40	Tomado conhecimento.


Data: 21 JAN 2019
Fl. G

PONTO N. ^º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
23	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Expediente – homologações da Assembleia Municipal.</u> Ofício n.^º 229/19. - “Prorrogação do prazo da isenção temporária da taxa complementar pela manutenção de infraestruturas urbanísticas, da redução temporária de 50% da Taxa Municipal de Urbanização e da Taxa por Ocupação do Espaço Público nos casos a que se aplica o regime da comunicação prévia com prazo ou de mera comunicação prévia, no que se refere às esplanadas abertas por metro quadrado e por mês ou fração e estrados e guarda-ventos por metro quadrado e por mês até 31 de dezembro de 2019”. 	41	Tomado conhecimento.
24	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Comunicação dos contratos de prestação de serviços celebrados no mês de dezembro de 2018, em cumprimento do disposto nos artigos 58.^º a 61.^º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (Lei n.^º 114/2017, de 29 de dezembro).</u> Informação n.^º 1776/19, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública. 	42, 42A a 42G	Tomado conhecimento.
25	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (artigo 15.^º da Lei n.^º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 17.^º do Decreto-Lei n.^º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual: 1 – Declaração de compromissos plurianuais; 2 – Declaração de pagamentos em atraso; 3 – Declaração de recebimentos em atraso.</u> Informação n.^º 2153/2019, elaborada pelas Chefs de Divisão, Dra. Albertina Moreira e Marisa Alves. 	43, 43A a 43FA	Tomado conhecimento. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea c) do número 2, artigo 15. ^º da Lei n. ^º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Data: 19 / 01 / 21

Fl. (1)

PONTO N. 1

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS
TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.--**

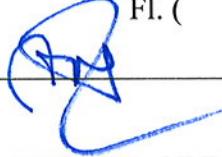
-----Interveio na reunião ordinária o Senhor Miguel Fernando Teixeira da Silva, Presidente da Taximaia, que veio expor assuntos relacionados com a cooperativa Taximaia, designadamente, procurando saber o ponto de situação do regulamento de transporte de táxis da Maia e solicitando a disponibilização de um espaço para a realização da Assembleia Geral da Taximaia, designadamente, o pequeno auditório do Fórum da Maia, à semelhança do que aconteceu em anos anteriores.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, perguntando se eles já tinham feito o pedido à Câmara Municipal, tendo obtido a resposta de que ainda o não tinham feito, pelo que que solicitou que o fizessem, para depois ser disponibilizado o espaço na data que estivesse disponível.-----

-----Em relação ao ponto de situação do regulamento de transporte de táxis da Maia, o Senhor Vereador informou que o novo regulamento está em fase final de conclusão, sendo que todos os representantes dos taxistas iriam receber uma cópia da proposta do Governo para analisarem, concordando ou discordando do seu conteúdo, e que depois da Câmara Municipal analisar todos os contributos, entretanto feitos chegar, iria verificar a sua proposta e, posteriormente, depois de bem analisada a situação, viria a reunião do Executivo para aprovar e enviar para discussão pública essa mesma proposta, e que depois de devidamente analisadas todas as sugestões e contributos da discussão pública, regressaria a reunião de Câmara para sua aprovação final e seria enviada à homologação da Assembleia Municipal.-----

-----Informou ainda o Senhor Vereador que aguarda que, no princípio do mês de fevereiro, possa ser dada por terminada esta fase de conclusão do novo regulamento de transporte de táxis da Maia.-----

 Data: 19 / 01 / 21

 Fl. (2)

PONTO N.º 2

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.---

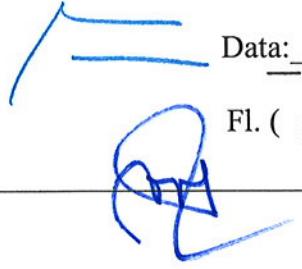
-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, afirmando que no dia 5 de outubro tinha feito um requerimento dirigido à Câmara Municipal a pedir alguns documentos, nomeadamente, regras e procedimentos técnicos do município, que estavam assim exarados em requerimento, e que até à presente data ainda nada lhe tinha sido entregue, nem sequer dada uma justificação, e que, portanto, gostava de saber qual era o ponto de situação do requerimento que tinha feito no dia 5 de outubro de 2018. -----

-----O Senhor Presidente informou que pensava que tudo o que a Senhora Vereadora tinha solicitado já tinha sido respondido, tendo esta referido que não e que o que tinha pedido eram as regras e procedimentos do Município para as atividades extracurriculares e o que lhe tinha sido entregue era um conjunto de regulamentos, sendo que regulamentos não era mesma coisa que estratégia. -----

-----Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que na altura pediu uma fotocópia do plano educativo estratégico municipal, e fizeram-lhe chegar um documento que ela desconhecia o que era, perguntando à Senhora Vereadora da educação se sabia o que era um plano educativo estratégico municipal, pois em bom rigor o documento que lhe tinha sido entregue não era nenhum plano estratégico, pois tinha uma análise diagnóstica, muitas folhas com dados e um conjunto de atividades, sendo um plano de atividades e não um plano estratégico. -----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que o título do documento era plano de ação, mas analisando o seu conteúdo não era nenhum plano estratégico, sendo antes um conjunto atualizado de imensas atividades que ali estavam calendarizadas, não possuindo nenhuma estratégia. -----

-----A Senhora Vereadora da Educação, Emilia Santos, informou que aquele documento que a Senhora Vereadora Paula Cristina falava, tinha cerca de 10 anos e estava neste momento a ser revisto, sendo obrigatória a sua revisão juntamente com a carta educativa porque eram parte integrante do PDM. -----

 Data: 19 / 01 / 21

Fl. (2.1)

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão referiu que se aquele documento tinha dez anos a verdade é que ele estava datado de maio de 2016. -----

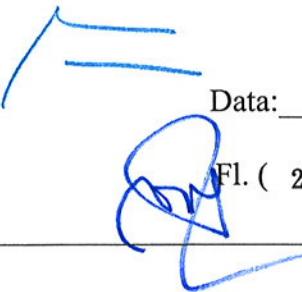
-----A Senhora Vereadora da Educação, Emília Santos, referiu que a carta educativa tinha cerca de dez anos e estava neste momento em revisão juntamente com o PDM. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão perguntou então o que é que estava em vigor, referindo que o que existia tinha que fazer sentido, e que o que tinha em mãos, não batia certo com aquilo que a Senhora Vereadora da Educação referia, pois aquele documento tinha elementos gráficos de 2011 e 2012, para além de estar datado de 2016. -----

-----A Senhora Vereadora da Educação referiu que não podia ser ela a criticar aquele documento, que fora elaborado por outras pessoas em mandatos anteriores, referindo de novo que aquele documento estava em revisão juntamente com o PDM e que em 2020 seria publicado um novo documento. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão referiu que colocava aquela questão, por que fazia parte de um executivo há um ano e alguns meses, e que no plano estratégico municipal que tinha sido apresentado, reparou que a única coisa que lá estava era o INEDIT, que era uma ínfima parte do plano estratégico, e no que dizia respeito à educação não percebeu nada do que lá estava, e assim, desta forma, estava a tentar, como Vereadora da Câmara Municipal, perceber qual era o fio condutor disto tudo e tentar perceber para onde iam e como lá iriam chegar. -----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que, em bom rigor, não conseguia perceber o que tinha em mãos, e que o discurso da Vereadora da Educação não batia certo com o que ali tinha, porque aquele documento tinha metas para 2018, outras para 2020, dizendo-lhe agora a Senhora Vereadora da Educação que aquilo estava a ser revisto, referindo ainda que, quando lhe foi entregue aquele documento, puseram-lhe uma


Data: 19 / 01 / 21

Fl. (2.2)

capa a dizer que era de 2016, achando que isto não podia ser assim, pois aquilo era documento regulamentador da prática ou da estratégia, mas que na verdade não era nada daquilo, e, no mínimo, deveria ter ali um horizonte temporal e deveria ter a expressão de que estava em revisão. -----

-----Acrecentou ainda a Senhora Vereadora que aquele documento não referia como iria ser avaliado, e que assim, quando chegasse ao fim, não poderiam saber se aquilo que ali estava proposto tinha ou não sido cumprido. -----

-----A Senhora Vereadora da Educação, Emília Santos, voltou a informar a Senhora Vereadora, assim como todos os membros do executivo ali presentes, que aquele documento que a Senhora Vereadora Paula Cristina Romão falava tinha cerca de 10 anos e que estava neste momento a ser revisto, sendo obrigatória a sua revisão juntamente com a carta educativa porque eram parte integrante do PDM, e que não podia ser ela a criticar aquele documento que fora elaborado por outras pessoas em mandatos anteriores, referindo, de novo, que aquele documento estava em revisão juntamente com o PDM e que, em 2020, seria publicado um novo documento. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão referiu que o que a Senhora Vereadora da educação estava a dizer não fazia sentido, porque um plano estratégico não estava dependente de outros documentos, nem fazia sentido de que para se ler um plano estratégico se tivesse que ler o PDM ou outro documento qualquer, acrescentando que a carta educativa era por si só um documento, não sendo um conjunto de documentos.

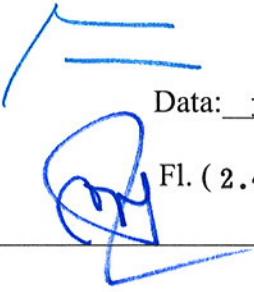
-----Mais referiu que a carta educativa que tinha em mãos era um conjunto de nada, porque é um conjunto de informação que até a velocidade do vento e do ar tem. Perguntou a Senhora Vereadora qual era o sentido onde tinham chegado, aquilo que era verdadeiramente importante, e que gostava de tentar perceber, aliás gostava que ficasse mais uma vez em ata. Mais referiu a Senhora Vereadora que o tempo, e no caso da Senhora Vereadora Emilia Santos, deve ser ainda mais curto, porque acumula a função de deputada da Assembleia da República, com a aqui de Vereadora. Acrescentou a Senhora Vereadora,


Data: 19 / 01 / 21

Fl. (2.3)

que gostava que ficasse outra vez em ata, que pessoalmente e que nós todos nos disponibilizamos sempre para trabalhar, pois não tratava do que era verdadeiramente essencial, registrando que se disponibilizava, assim como todos os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, para trabalhar nas áreas que fossem necessárias e que era absolutamente frustrante, que depois de se disponibilizarem para trabalharem em áreas em que cada um dominasse os assuntos, fossem menosprezados e não lhes dessem nenhuma hipótese de trabalhar, “aliás a informação nem chega Senhora Vereadora Emília Santos. Mais referiu a Senhora Vereadora, o ano passado fez uma cimeira da educação, que nem sequer teve a gentileza de me convidar para estar presente, alias ainda não teve a gentileza de me convidar para estar presente para nada. A Senhora Vereadora pediu desculpa por ter de dizer isso, e que se sente absolutamente inútil ali dentro. Acrescentou a Senhora Vereadora que tinha lido os documentos todos. Leu a carta da educação e que podia dizer que não tinha fio condutor nenhum, e gostaria que houvesse, mas não há. Mais referiu a Senhora Vereadora que neste momento não há fio condutor nenhum entre os documentos, e que os documentos são uma mão cheia de nada. Referiu a Senhora Vereadora ao contrario também do que me disse da outra vez, quando pedi os documentos, não estão disponíveis no portal. A Senhora Vereadora desafiou a Senhora Vereadora Emília Santos que dissesse ali que estavam a frente de todos, e que até ligou para o gabinete, e tornou a reafirmar que o documento estava no portal. A senhora Vereadora Acrescentou que passaram meia dúzia de meses, porque gostava de dar tempo, e que o seu objetivo ali era trabalhar.

Afirmou ainda a Senhora Vereadora que o seu objetivo era construir, não destruir, tendo sido eleita e que assim gostaria de trabalhar e que não lhe davam hipótese nenhuma de trabalhar. Referiu a Senhora Vereadora, que ainda hoje tinha feito uma nova pesquisa no site da Câmara e que continua a não estar os documentos estruturantes no que diz respeito a educação. Referindo que os que existem, existem. A Senhora Vereadora afirmou que não fazia qualquer sentido que os documentos da educação estejam no PDM. Referiu a Senhora Vereadora quanto ao portal que estava dividido por áreas, estava


Data: 19 / 01 / 21

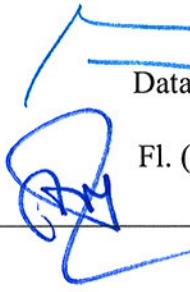
Fl. (2.4)

muito intuitivo, o site da Câmara sem dúvida estava muito mais intuitivo, mas depois entramos, e o que está no caso da educação tem regulamentos, impressos para as pessoas preencherem, e que em bom rigor, para qualquer pessoa que esteja ligada a educação, não tinha nada. Acrescentou a Senhora Vereadora que era um site funcional, e que faltava tudo o que está a montante de um site funcional. Reiterou mais uma vez a Senhora Vereadora que estava disponível para trabalhar, que estava sempre disponível, e que estava sempre a dizer isso. A senhora Vereadora afirmou que fazia questão que o que disse ficasse efetivamente exarado em ata, aproveitando a oportunidade, ainda perguntou à Senhora Vereadora da Educação se sabia quantos alunos com necessidades educativas especiais tinham participado nas férias de Natal.

A Senhora Vereadora da Educação respondeu que participaram 28 alunos com necessidades de saúde especiais nas férias de Natal, inscritos nos centros de apoio à aprendizagem.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão perguntou ainda à Senhora Vereadora da Educação quantos alunos já participaram nas atividades de musicoterapia, hipoterapia, etc, e que era uma coisa que naquele Executivo ainda não tinha ficado clara, é que elas ainda não começaram sequer. Supondo que a Senhora Vereadora Emília Santos fosse dizer que o motivo é o Governo. A Senhora Vereadora Paula Romão, questionou a Senhora Vereadora Emília Santos, se a prestação de serviços a que se referia era o contrato com o Doutor David Justino por 100 mil euros, tendo a Senhora Vereadora da Educação, Emília Santos, respondido que iriam começar agora e que este atraso se devia a que esta competência não era do Município, mas sim dos Agrupamentos Escolares, e que estiveram desde o início do ano letivo até à presente data, para conseguirem viabilizar as atividades de apoio à família, no que dizia respeito às crianças que frequentavam os centros de apoio à aprendizagem.

Mais referiu a Senhora Vereadora da Educação que estas aulas iriam começar na próxima segunda-feira com a natação, na segunda-feira seguinte

 Data: 19 / 01 / 21

 Fl. (2.5)

com terapia assistida com cavalos e com a musicoterapia, e tudo isto porque estava em causa uma alteração dos horários dos professores titulares. -----

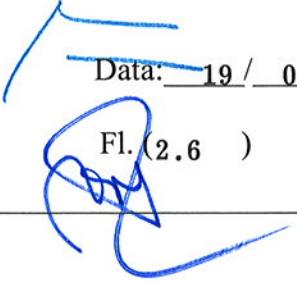
----- Acrescentou ainda a Senhora Vereadora da Educação que, mesmo sendo complicado, iriam começar estas atividades neste mês, pois já estava tudo fechado no Conselho Municipal da Educação, e que podia dizer ali publicamente, que para a alteração dos documentos estratégicos, que a Senhora Vereadora Paula Cristina Romão tinha acabado de falar, tinha sido feita uma prestação de serviços com alguém que estava a trabalhar em conjunto com a equipa técnica da educação nessa revisão, acrescentando ainda, e registando que ficasse em ata, que o sistema de democracia inviabilizava que o Senhor Vereador da oposição pudesse trabalhar as questões com ela. -----

----- A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão colocou então duas questões à Senhora Vereadora da Educação, gostando de saber quais foram os custos até àquela data com as atividades dos alunos com necessidades educativas especiais e também em que escolas é que estava a ser implementado o acolhimento e o prolongamento, ficando a Senhora Vereadora da Educação de lhe dar posteriormente essas respostas. -----

----- O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio, fazendo um protesto por não reconhecer o estatuto de vereador da oposição, tendo sempre dito isto e nunca viu em lado nenhum mencionada a existência de vereador da oposição. -----

----- A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio colocando duas questões, sendo em primeiro lugar um assunto relativo ao regulamento de transporte de táxis da Maia, referindo que sobre esta matéria sempre tiveram uma posição construtiva, declarando-se sempre disponíveis para a elaboração do regulamento, e que, em face da legislação que estava a sair sobre este assunto e também em face da evolução da matéria das plataformas tecnológicas, compreendia que não era um assunto fácil. -----

----- Em segundo lugar, a Senhora Vereadora confessou que várias vezes se deslocava a eventos culturais na Maia, e que pensava que a Maia deveria ter uma infraestrutura digna, onde pudessem ter orgulho de receber um grande concerto de músi-


Data: 19 / 01 / 21

Fl. (2.6)

ca, uma grande companhia de teatro nacional, etc. -----

----- Acrescentou a Senhora Vereadora que o Fórum da Maia não estava adequado a este tipo de eventos, sendo desconfortável nos lugares, desconfortável no palco, não tendo as mínimas condições para a realização daquele tipo de eventos.

----- Mais referiu a Senhora Vereadora que, se havia uma estratégia para a cultura no concelho da Maia, consideravam que tinha que começar por ser identificada esta nova infraestrutura ou requalificar a infraestrutura que era o Fórum da Maia, que tinha uma localização excepcional, no centro da Cidade da Maia, mas que necessitava de ser melhorado em termos de acústica, em termos de conforto, deixando ali este repto que era uma das propostas que fazia parte do programa eleitoral da Coligação “Um Novo Começo” e que considerava premente este investimento, se quisessem ser uma referência em termos culturais. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Fórum da Maia era um excelente equipamento, quer em termos de localização, quer em termos de conceção, tendo sido projetado por um grande arquiteto de nome nacional e internacional, arquiteto Carlos Loureiro. -----

----- Acrescentou o Senhor Presidente que era a primeira vez que ouvia a referência de aquele espaço padecer de uma questão de acústica, sendo um belíssimo edifício em termos arquitetónicos e uma excelente estrutura em termos culturais, e que achava que, quando fosse oportuno, a Câmara lançaria uma requalificação do edifício, concordando que o Município deveria investir ainda mais na cultura. -----

----- O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio referindo que os problemas acústicos do Fórum da Maia foram sendo resolvidos ao longo do tempo, salientando que o problema não era da infraestrutura, mas sim do uso, e que todos os outros problemas que iam acontecendo, tais como a renovação das cadeiras entre outros, foram sendo resolvidos ao longo do tempo. -----

----- Mais acrescentou o Senhor Vereador que aque-

E
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (2.7)

le local era um espaço multidisciplinar, que servia para tudo, mas não servia a 100% para cada uma das coisas, referindo como exemplo a sala da Casa da Música, que estava pensada exclusivamente para a música, sendo que as questões acústicas ali eram aferidas ao limite, enquanto que, no Fórum da Maia, aquilo era um espaço que tanto dava para teatro, como para dança, como para outras atividades culturais, não tendo sido pensado de raiz para determinado tipo de atividade artística. -----

19 / 01 / 21

Fl. (3)

PONTO N. 3

**RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMI-
NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA.**

-----Presente ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob o n.^{os} 559/2019 e 1469/2019, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas a prestações de serviços a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo respetivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 03 de dezembro de 2018, respetivamente:-----

- Procedimento concursal, por consulta prévia, com convite a 3 entidades, para adjudicação da “Manutenção de aparelhos de ar condicionados dos Serviços Municipalizados da Maia” adjudicada à firma “**REDEGÁS – PROJETOS E INSTALAÇÕES DE GÁS, LDA**”, pela importância de 7524,00 Euros mais IVA;-----

- Procedimento, por concurso público internacional, para adjudicação da prestação do serviço de “Operação e manutenção do sistema de automação e telegestão das centrais elevatórias de água e saneamento de águas residuais do município da Maia, pelo prazo de um ano”, adjudicada à firma “**Schneider Electric Portugal, Lda.**”, pela importância de 270 000,00 Euros, mais IVA.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.-----

FE
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (4)

PONTO N. 4

**RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO
TOMADA PELO CONSELHO DE ADMI-
NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA-----
- DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CON-
TRATO ESCRITO.**

-----Presente ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 1445/2019, solicitando a isenção da escritura contratual relativa à adjudicação da aquisição a seguir mencionada, conforme deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2018:

- Procedimento concursal, por ajuste direto, para “Aquisição de 7056 garrafas alusivas aos Serviços Municipalizados da Maia”, adjudicada à empresa **Porto do Vidro – Sweet & Delicious, Unipessoal, Lda.**, pela importância de 15 959,10,00 Euros mais IVA.

-----À Câmara para deliberação.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.

Data: 19 / 01 / 21

Fl. (5)

PONTO N. 5

ALTERAÇÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES A C, K4 E PPI BEM COMO APROVAÇÃO DO VALOR DE C1 NA FÓRMULA DE CÁLCULO DA TMU E COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREAS PARA ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, EM ACORDO COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - REGULAMENTO N.º 1129/2016, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 250, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

----- Presente a informação registada sob o n.º 142/19, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.^a Susana Pimenta, através da qual:

- remete para aprovação os coeficientes variáveis que são revistos anualmente:
 - C1 – 46,09 Euros;
 - K4 – 0,1419 Euros;
 - PPI – 53 901 586,00 Euros.
- face ao que antecede, submete-se à consideração superior a validação dos valores acima identificados de modo a que se possa dar início à aplicação dos mesmos;
- tais valores, depois de devidamente validados, deverão ser publicados por Edital e no sítio da Internet do Município.

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para aprovar em conformidade*”.

----- À Câmara para deliberação.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação e os valores, depois de aprovados, deverão ser publicados por Edital e no sítio da Internet do Município.

EE
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (6)

PONTO N.º 6

PROJETO DE INTENÇÃO DE DECISÃO
RELATIVO AO PROCESSO DE
VISTORIA DE SEGURANÇA: -----

-----No âmbito da "Audiência dos interessados" do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 15/18, efetuado ao prédio denominado **Edifício Avenida V**, sito na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 222, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fl.s 7, 8, 9, 10, 11, 12, que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão de Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo .-----

A
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (7)

PONTO N. 7

**ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES DE OBRAS DE
ARTE.**

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 57 624/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, aceitar a doação destas obras de arte que passarão a integrar a coleção municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.



F
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (8)

PONTO N. 8

AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.

"BENEFICIAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DA IGREJA, DA RUA DE ANTÓNIO SÁ LEITE E DA RUA CENTRAL DE CIDADELHA, NA FREGUESIA DO CASTELO DA MAIA – ZONA NASCENTE DA RUA DA IGREJA E RUA ANTÓNIO SÁ LEITE".

Para efeitos de rececionar provisoriamente a empreitada, segundo do disposto nos artigos 394.º a 396.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é presente o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **SINOP – SOCIEDADE DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS – ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, S.A., com sede na Rua da Pena - Alminhas - Galegos - Apart. 238 - 4460-121, PENAFIEL**, conforme contrato n.º 228/2016, de 28 de Dezembro de 2016, encontrando-se concluídos os trabalhos, de conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança tendo cumprido, ainda, corretamente o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.

A Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, rececionar provisoriamente a empreitada.

19 / 01 / 21

Fl. (9)

PONTO N.º 9

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS NÃO FLORESTAIS, NO CONCELHO DA MAIA”.

- ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 10 386/2018, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 233/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018, PARTE L.-----
- ANÚNCIO PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA 2018/237 – 541470, DE 08 DE DEZEMBRO.-----
- RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DECISÃO SOBRE AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES ---

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob o número 37 560/18, relativa ao assunto mencionado na presente informação. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Em satisfação do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e considerando o previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o carácter de urgência na formulação da resposta aos pedidos de esclarecimentos e decisão sobre as listas de erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido, para o efeito, ficando tal ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. À Câmara para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de respostas a pedidos de esclarecimentos e decisão sobre a lista de erros e omissões apresentada, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe.-----

F

Data: 19 / 01 / 21

Fl. (10)

PONTO N.º 10

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

-----Requerimento em nome de REALMARQUES-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA., pessoa coletiva n.º 503896594, com sede na Rua de Real, n.º 415, freguesia de Folgosa, concelho da Maia, registado sob o n.º 5569/18, em 23 de novembro, solicitando a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 11/01, integrado no processo registado sob o n.º 8855/98, em 28 de dezembro. -----

-----A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. n.º 308 frente e verso, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de de receção definitiva das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 11/01, integrado no processo registado sob o n.º 8855/98, em 28 de dezembro. -----

(Signature) Data: 19 / 01 / 21

Fl. (11) *(Signature)*

PONTO N. 11

WORLD PRESS PHOTO 2018 - PATROCÍNIO LIPOR.

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pelo Senhor Vereador das Relações Internacionais, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, registada sob o n.^º 60 011/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere a aprovação do patrocínio da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos Sólidos do Grande Porto, no montante de 1500,00 Euros, para o evento realizado no âmbito da World Press Photo 2018.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

F
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (12)

PONTO N.º 12

REFORMULAÇÃO E REORDENAMENTO
VIÁRIO NA AVENIDA DR. GERMANO
VIEIRA E RUA MANUEL FERREIRA PIN-
TO, EM GUEIFÃES, FREGUESIA DA
CIDADE DA MAIA.

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 49 803/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia, delibere nos termos da alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta, com o estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, para os devidos efeitos legais.

À Câmara para deliberação.

A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o reordenamento da postura de trânsito na Avenida Germano Vieira e Rua Manuel Ferreira Pinto, em Gueifães, freguesia da Cidade da Maia, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, para os devidos efeitos legais

1
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (13)

PONTO N. 13

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA – RUA DO ESTÁDIO, JUNTO À ESCOLA D. MANUEL II, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.^º 50 676/2018, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere nos termos da alínea ee) do n.^º 1, do artigo 33.^º da Lei n.^º 75/2013, aprovar a presente proposta, de acordo com o estudo técnico em anexo.

-----À Câmara para deliberação.

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

19 / 01 / 21

Fl. (14)

PONTO N. 14

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES
CAMARÁRIAS REALIZADAS EM 27 DE
DEZEMBRO DE 2018 E 07 DE JANEIRO DE
2019.

-----Presente, para aprovação, as atas das reuniões realizadas em 27 de dezembro de 2018 e 07 de janeiro de 2019, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- aprovar a ata de 27 de dezembro de 2018, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo da Senhora Vereadora, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos e proceder às alterações propostas pela Senhora Vereadora, Eng.^a Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, no que se refere ao ponto cinco (5), mediante prévia auscultação da gravação;-----
- aprovar a ata de 07 de janeiro de 2019, por unanimidade, e proceder às alterações propostas pela Senhora Vereadora, Eng.^a Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, e pelo Senhor Vereador, Dr. José Francisco Vieira de Carvalho, no que se refere aos pontos um (1) e sete (7), respetivamente, mediante prévia auscultação da gravação.-----

EE
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (15)

PONTO N. 15

FUNDOS DISPONÍVEIS 2019:

1- MAPA DO RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA – SALDO FINAL DA GERÊNCIA DE 2018;

2 - APURAMENTO DO VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O SEMESTRE DE JANEIRO A JUNHO DE 2019;

3 - UTILIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL DO SALDO FINAL DA GERÊNCIA DE 2018, NOS TERMOS PREVISTOS NO ARTIGO 44.º DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2019;

4 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ANTICIADA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - ARTIGO 4.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.

-----Presente a informação elaborada pelas Chefes de Divisão, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves e Dra. Albertina da Siva Moreira, registada sob o n.º 1715/2019, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual:-----

1) apresenta para conhecimento e subsequente aprovação o apuramento dos fundos disponíveis para o primeiro semestre de 2019;-----

2) como nota prévia, e para efeitos do disposto no artigo 44.º das normas de execução do orçamento para 2019, regista-se que em resultado da execução orçamental do exercício findo e do apuramento dos fluxos de caixa, o saldo final de gerência de 2018 de operações orçamentais perfaz 20 601 235,90 Euros, conforme mapa que se insere;-----

A
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (15.1)

- 3) informa que o apuramento do cálculo dos fundos disponíveis para o semestre de janeiro a junho de 2019, nos termos enunciados na informação anexa e uma vez autorizada a utilização da dotação orçamental do saldo final da gerência de 2018, perfaz o valor total de 6 104 257,58 Euros, que resumidamente consta do quadro seguinte, e cujo detalhe faz parte integrante do documento elaborado pelo Departamento de Finanças e Património (cenário D do Anexo I);-----
- 4) atendendo ao disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, designadamente o facto de não poderem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis e considerando que:-----
- a) o cálculo dos fundos disponíveis o semestre de janeiro a junho de 2019, nestes exatos termos, perfaz o valor total de 6 104 257,58 Euros;-----
- b) nesta data está ainda identificado um conjunto de processos de despesa a iniciar, indexados à regular atividade da organização e com impacto no período económico em curso, os quais totalizam cerca de 9 164 257,58 Euros, conforme se demonstra no Anexo II;-----
- c) o montante da receita a considerar para o apuramento destes fundos disponíveis, que se refere a valores a receber com elevado grau de probabilidade nos próximos seis meses (janeiro a junho de 2019), mostra-se insuficiente para fazer face ao total das despesas identificadas na informação anexa;-----
- d) as despesas associadas aos compromissos referidos estão suportados por valores previsíveis de receita a arrecadar ao longo de 2019, cujo período anual é inconciliável com o semestre em curso (janeiro a junho de 2019) que releva para efeito de cálculo de fundos disponíveis;-----
- e) a título excepcional, face ao disposto no artigo 4.º da LCDA, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes tal como delimitados na alínea f), subalínea vii) do art.º 3.º da LCDA e art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, designadamente o aumento temporário de fundos por via de antecipação de receita própria;---

A
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (15.2)

f) este aumento temporário de receitas quando autorizado deve ser objeto de correção no mês em que ocorrer a sua efetiva cobrança, não estando aqui em causa qualquer aumento global dos fundos disponíveis num horizonte anual, mas tão só uma deslocalização temporária de valores, por antecipação;

g) os fundos disponíveis devem ser corrigidos quando os montantes (a mais) autorizados divirjam dos valores efetivamente cobrados e ou recebidos.

Mais sugere que, cumpridos que são os requisitos legalmente previstos, para a utilização, a título excepcional, do instrumento de aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos referidos, a antecipação de parte de receita própria, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LCDA, nos termos identificados no quadro anexo.

Mais informa que a exemplo do verificado nas gerências anteriores, será mensalmente reportado ao Órgão Executivo o controlo da utilização dos fundos disponíveis.

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação, procedendo em conformidade.

Data: 19 / 01 / 21

Fl. (16)

PONTO N. 16

**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO NOS
TERMOS DO PONTO 2.3.4.3 E 2.9.10.1.11. DO
DECRETO-LEI N.º 54-A/99, DE 22 DE
FEVEREIRO.**

-----A Câmara, tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis a realizar pelos diversos Serviços Municipais, deliberou, por unanimidade, nos termos do ponto 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, constituir Fundos de Maneio a favor dos titulares abaixo mencionados de acordo com as rubricas de classificação económica de despesa a seguir identificadas.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas nas respetivas classificações orgânicas, económicas, bem como compromisso de fundos disponíveis.-----

-----Para conhecimento e cumprimento por parte dos titulares designados, anexa-se o Regulamento dos Fundos de Maneio, aprovado pelo Órgão Executivo na reunião de câmara realizada no dia 03 de novembro de 2011. -----

Responsável pelo Pelouros da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-estar e Recursos Humanos - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco - Exma. Sra. Vereadora Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho - Capítulo orgânico 05

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	100 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	53,15 Euros

1
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (17)



Responsável pelo Pelouros da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar e Recursos Humanos – Gabinete do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social - Exma. Sra. Vereadora Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	100 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros

Responsável pelo Pelouros da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-estar e Recursos Humanos - Projeto “(Re) Criar” – Exma. Sra. Vereadora Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho - Capítulo orgânico 05

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	75 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	25 Euros

Responsável pelo Pelouro da Juventude – Exma. Sra. Vereadora Dra. Marta Moreira de Sá Peneda - Capítulo orgânico 05

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	100 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	25 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	25 Euros

19 / 01 /21

Fl. (18)

Responsável pelo Pelouro da Cultura e Prevenção e Segurança no Trabalho – Exmo.

Sr. Vereador Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	150 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	75 Euros
Limpeza e Higiene – 020104 (CFD-)	25 Euros
Transportes - 020210 (CFD-)	50 Euros

Responsável pela Proteção Civil – Exmo. Sr. Vereador Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	50 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros

Responsável pelo Pelouro das Relações Públicas – Exma. Sra. Vereadora Dra. Marta Moreira de Sá Peneda - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-1187)	100 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-1187)	50 Euros

1
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (19)

Responsável pelo Pelouros da Educação e Ciência e Saúde -- Exma. Sra. Vereadora Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros
Outros Bens – 020121 (CFD-)	100 Euros

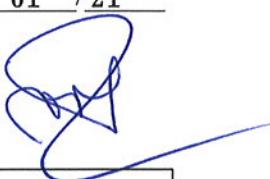
Responsável pelo Pelouros da Economia, Internacionais e Cooperação – Exmo. Sr. Vereador Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros
Outros Bens – 020121 (CFD-)	100 Euros

Gabinete da Presidência – Exmo. Sr. Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – Chefe de Gabinete - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	250 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	190 Euros
Transportes – 020210 (CFD-)	50 Euros
Trabalhos Especializados – 020220 (CFD-)	260 Euros

1
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (20) 

Diretora do Departamento de Finanças e Património – Exma. Sra. Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira - Capítulo orgânico 02

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	110 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	190 Euros
Comunicações – 020209 (CFD-)	100 Euros

Chefe de Divisão Administração Geral – Exmo. Sr. Dr. José António Correia Fortes de Morais - Capítulo orgânico 03

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-1183)	50 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-1183)	25 Euros
Comunicações – 020209 (CFD-1183)	50 Euros

Chefe de Divisão Recursos Humanos – Exmo. Sr. Dr. Joaquim Acácio Belo Faustino - Capítulo orgânico 03

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-1183)	50 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-1183)	50 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-1183)	25 Euros

1
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (21)

Chefe de Unidade de Gestão do Arquivo Municipal – Exma. Sr.^a Dra. Suzana Sousa e Silva - Capítulo orgânico 03

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-1183)	50 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-1183)	50 Euros

Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso – Exmo. Sr. Dr. Virgílio Manuel Noversa da Silva Gomes – Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outras Despesas Correntes – Outras – 0602030503 (CFD-)	1.700 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	50 Euros

Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso – Notariado e Registos – Exmo. Sr. Dr. Virgílio Manuel Noversa Silva Gomes - Capítulo orgânico 0103

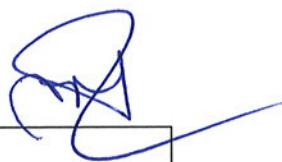
Classificação Económica	Montante
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	1.000 Euros

Chefe de Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos - Exma. Sra. Arq.^a Carla Susana Maia Carvalho - Capítulo orgânico 07

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	150 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	150 Euros

1
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (22)



**Chefe de Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas - Exmo. Sr. Arq.^o Pedro
Manuel Ferreira Silva Tiago - Capítulo orgânico 07**

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	50 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros

**Chefe de Divisão de Gestão Operacional e Logística - Transportes – Exmo. Sr. Eng.^o
Vítor Manuel Vilarinho de Ascensão - Capítulo orgânico 07**

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	75 Euros
Outro Material – Peças – 020114 (CFD-)	250 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	85 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	115 Euros

F
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (23)

Chefe de Divisão de Gestão Operacional e Logística – Exmo. Sr. Engº Vítor Manuel Vilarinho de Ascensão - Capítulo orgânico 07

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	1000 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	500 Euros
Conservação de Bens – 020203 (CFD-)	1.000 Euros
Ferramentas e Utensílios – 020117 (CFD-)	100 Euros
Assistência Técnica – 020219 (CFD-)	500 Euros
Locação de Outros Bens – 020208 (CFD-)	500 Euros
Outro Material/Peças – 020114 (CFD-)	500 Euros

Diretora do Departamento de Sustentabilidade Territorial – Exmo. Sr. Arq. Francisco José Melo Cunha - Capítulo orgânico 06

Classificação Económica	Montante
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	77 Euros
Outros Bens – 020121 (CFD-)	200 Euros
Produtos Químicos e Farmacêuticos – 020109 (CFD-)	33 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	50 Euros

EE
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (24)

Chefe de Divisão de Educação e Ciência – Exmo. Sr. Dr.^o Júlio António Pereira Pinto
Guimarães – Capítulo orgânico 04

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	60 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros
Comunicações – 020209 (CFD-)	15 Euros
Transportes – 020210 (CFD-)	50 Euros

Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social – Exma. Sra. Dra. Liliana Ferreira Marques
Moutinho – Capítulo orgânico 05

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	60 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	55 Euros
Comunicações – 020209 (CFD-)	10 Euros
Transportes – 020210 (CFD-)	25 Euros

1
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (25)

Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos – Exmo. Sr. Mestre António
Paulo dos Santos Queirós - Capítulo orgânico 05

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	140 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	520 Euros
Trabalhos Especializados – 020220 (CFD-)	30 Euros
Limpeza e Higiene – 020104 (CFD-)	40 Euros
Produtos Químicos e Farmacêuticos – 020109 (CFD-)	50 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	50 Euros

Chefe de Divisão de Fomento Desportivo e Juventude – Exma. Sra. Doutora Mafalda
Sofia Roriz Brás - Capítulo orgânico 05

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	50 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	25 Euros

1 Data: 19 / 01 / 21

Fl. (26)

Chefe de Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação – Exma. Sra. Dra. Rita Daniela Oliveira de Sousa - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	150 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros

A Comandante do Serviço de Policia Municipal – Exma. Sra. Dra. Romana Jesus Bré de Abreu Torres – Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros
Outros Bens – 020121 (CFD-)	50 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	25 Euros

Chefe de Divisão de Cultura, Museu e Biblioteca – Exma. Sra. Dra. Natália Sofia Cristóvão Barreiros - Capítulo orgânico 04

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	150 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	100 Euros
Transportes – 020210 (CFD-)	50 Euros

1
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (27)

Chefe de Unidade de Turismo – Exma. Sra. Dra. Sandra Helena Cardoso Campos -
Capítulo orgânico 04

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	150 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	175 Euros
Transportes – 020210 (CFD-)	25 Euros

Responsável do Gabinete de Saúde – Exma. Sra. Dra. Naír Lucinda Silva Ramos Rocha –
Capítulos orgânicos 4 e 5

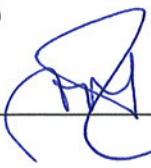
Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	200 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	200 Euros

Responsável pelo Gabinete de Prevenção e Segurança no Trabalho – Exmo. Sr. Eng.^o
Luís Miguel Torres Taxa - Capítulo orgânico 07

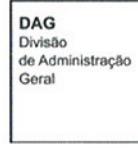
Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	50 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	25 Euros

E
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (28)



-----Os Fundos de Maneio cujos montantes referenciados ultrapassam os 1000 € representam as exceções previstas nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento dos Fundo de Maneio, considerando a natureza das competências acometidas às respetivas unidades orgânicas.-----



1
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (29)

PONTO N. 17

REALIZAÇÃO DO EVENTO MAIAFEST
MUSIC MEETING DE 2 A 4 DE MAIO DE
2019.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 57 855/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização de um novo evento “MaiaFest Music Meeting”, a realizar no Grande Auditório do Fórum da Maia, entre os dias 2 e 4 de maio de 2019, assumindo a posição de entidade promotora e disponibilizando para o efeito uma verba de 58 500,00 Euros, com IVA incluído, destinada a fazer face a despesas com cachés dos artistas a contratar, licenças, serviço de refeições e alojamento, serviços de som e luz, comunicação e imagem e horas extraordinárias, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

-----Propõe ainda a fixação do preço dos bilhetes e respetiva entrada de receita nos valores entre os 10 e 20 euros, sempre em múltiplos de 1, a definir após contrato com os artistas a atuar, revertendo a totalidade da receita da bilheteira a favor da Câmara Municipal da Maia.-----

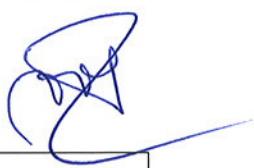
-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Económicas Diversas, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 517 e 525. -----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

F
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (30)



PONTO N.º 18

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

-----Processo em nome de VALOR PRETENDIDO – UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva n.º 513.663.991, com sede na Praceta Eng.º José Adriano Moreira dos Santos, n.º 44, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1062/17, em 24 de março.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana emitiu informação técnica PI:1062/17,9, desfavorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, inviabilizar o pedido de informação prévia, em conformidade com a informação técnica anexa.-----

Data: 19 / 01 / 21

Fl. (31)

PONTO N.º 19

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

(19) 1. Processo em nome de PLANICOSTA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva n.º 507.409.167, com sede na Rua Agra de Santo André, n.º 115, freguesia de Airão de São João, concelho de Guimarães, registado sob o n.º 1794C/18, em 18 de julho, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:5417/18,2, que se anexa por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.

1

Data: 19 / 01 / 21

Fl. (32)



----- (19) 2. Processo em nome de PLANICOSTA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva n.º 507.409.167, com sede na rua Agra de Santo André, n.º 115, freguesia de Airão de São João, concelho de Guimarães, registado sob o n.º 1793/18, em 18 de julho, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:5415/18,2, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

1
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (33)

----- (19) 3. Processo em nome de ANTÓNIA MANUELA SANTOS DUARTE, pessoa singular n.º 238.478.351, com residência na Rua Académico Futebol Clube, n.º 321, 4.º Traseiras, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, registado sob o n.º 3099/18, em 26 de novembro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:5603/18,4, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

19 / 01 / 21

Fl. (34)

(19) 4. Processo em nome de ANA MANUELA FERREIRA PEREIRA, pessoa singular n.º 232.029.180, com residência na Rua Feliciano Castilho, n.º 536, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, registado sob o n.º 3056/18, em 21 de novembro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:5522/18,4, que se anexa por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.

1
Data: 19 / 01 / 21

Fl. (35)

----- (19) 5. Processo em nome de BLATT UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva n.º 514.112.328, com sede na Rua Eugénio de Castro, n.º 248, 2.º sala 237, freguesia de Ramalde, concelho do Porto, registado sob o n.º 1427/18, em 13 de junho, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:4500/18,4, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

19 / 01 / 21

Fl. (36)

----- (19) 6. Processo em nome de MANUEL FERNANDO SOUSA DE CASTRO, pessoa singular n.º 212.919.938, com residência na Rua Gil Vicente, n.º 242, freguesia da Cidade da Maia, concelho de Maia, registado sob o n.º 3047/17, em 11 de agosto, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:5407/18,3, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 19 / 01 / 21

Fl. (37)

(19) 7. Processo em nome de MARIA ADELAIDE FERREIRA CAMPOS COSTA, pessoa singular n.º 166.994.316, com residência na Rua da Igreja, n.º 777, freguesia do Castêlo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 4345/12, em 13 de dezembro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, referente ao aditamento com alterações, sujeito ao regime de comunicação prévia, registado sob o n.º 3135/15 em 3 de novembro.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informações técnicas constantes de fls. 514 frente e verso e 599, do processo supra mencionado, as quais se anexam por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, referente ao aditamento com alterações, sujeito ao regime de comunicação prévia, e com sujeição à condição imposta na informação técnica.

Data: 19 / 01 / 21

Fl. (38)

PONTO N. 20

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DO
ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA ASSUNÇÃO
DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM
2018, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPRO-
MISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO
(ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE
FEVEREIRO E ARTIGO 11.º DO DECRETO-
LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO): LISTA-
GEM DO ANO 2018.**

-----Presente a informação registada sob o n.º 463/19, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, na qual, e nos termos da autorização genérica concebida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2018, na sessão ordinária que teve lugar no dia 27 de dezembro de 2017, relativamente à assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, informa que no ano de 2018 foram desenvolvidos processos de despesas cujos compromissos apresentam plurianualidade refletida nas Grandes Opções do Plano, com registo em conta corrente de exercícios futuros, conforme documento anexo.

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. À Câmara para conhecimento e devido encaminhamento da presente informação e listagem anexa ao competente órgão deliberativo para os aludidos efeitos”.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Maia, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

